



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBRIR DESPESAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar adicional no orçamento vigente, para cobrir despesas de investimento na reforma e ampliação da Casa Lar para crianças e adolescentes, na Sede do Município.

Parágrafo Único: O Crédito Suplementar será aberto no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	122	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	122	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0013	Administ. dos Progr. para Crianças e Adolescentes
Projeto:	2.185	Manut. e Administr. da Casa Lar p/ Crianças e Adolescentes
Elemento de Despesa:	44905100000	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	1 661 0000	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor:	500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Art. 2.º Os recursos para atender as despesas referidas no Artigo 1.º desta Lei serão provenientes da Portaria N.º 066-S de 22 de agosto de 2023 da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

Art. 3.º Observado o Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 1.015/2021, ficam alterados e ajustados os valores do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 na ação orçamentária descrita no Artigo 1º desta lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 17 de SETEMBRO de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

